



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 171/73
Felipe Silva

EMENDA N° 7/73.

Ao projeto de lei nº 38 de 18 de setembro 1973

Considerando que, o artigo 2º do projeto nº 38 de set, digo de 18 de setembro de 1973 põe em risco os direitos adquiridos pelos proprietários de lotes de terrenos no Município de Barueri, os vereadores / abaixo assinados, apresentam a seguinte emenda ao projeto nº 38/73.

Onde se lê artigo 3º (terceiro) leia-se artigo 2º (segundo)

Onde se lê artigo 4º (quarto) leia-se artigo 3º (terceiro)

Onde se lê artigo 5º (quinto) leia-se artigo 4º (quarto)

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, aos

10 de outubro de 1973

Paulo Cunha
modestista -
Pofarboz

SECRETARIA
Entrada em 10/10/1963 **1963**
R.R. 6\$81,00 - P.R. 5
S. **Silva**